Indicação nº 94/2020

Exma. Srª.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo, para que, por meio da SEMED a EE Prof. Martiniano Ferreira seja autorizada seu funcionamento em tempo integral para os 4º e 5º anos iniciais do Ensino Fundamental, devido a demanda e as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade desses alunos.

Além disso, devido ao grande interesse, procura dos pais e cobrança dos alunos já matriculados, solicito também o funcionamento do 1º ano do Ensino Médio, da Educação Integral Integrada Profissionalizante – Técnico em Informática. Esse anteriormente já constava no plano de atendimento para 2020.

Vale ressaltar que é de grande interesse e importância para nossa escola ofertar este ensino, onde possuímos toda infraestrutura, tanto de Tempo Integral para os anos iniciais, Ensino Fundamental, como também para o Ensino Médio Profissionalizante.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2020.

Leonardo Nascimento Moreira
Vereador